

**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**TJDL Nº 02/2021 – SEUMA**

A Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, através da Coordenadoria Administrativo Financeiro, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa, que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

1. Aquisições de cartuchos de tinta para impressora tipo plotter, modelo HP T930.

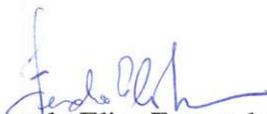
O presente Termo de Dispensa de Licitação, tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da Contratada **EDNAN DA COSTA LIMA**, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para executar p referido objeto, conforme proposta apresentada pela mesma.

No concorrente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme proposta em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RTIFICAR** presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 29 de novembro de 2021.



**Fernanda Elias Fernandes**

Matrícula nº 27247



**Francisco Nilton de Meneses**

Matrícula nº 24883



**Antonia Cristina Frota Fonteles Lopes**

Matrícula nº 27246



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021 - SEUMA**

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação da empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01, objetivando a aquisições de T930 cartuchos de tinta para impressora tipo plotter, modelo HP T930, nos Termos do **Art. 26, Inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 29 de novembro de 2021.

  
**MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**  
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE